

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º trimestre de  
**2019**



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

## **Composição do TCDF – 1º trimestre/2019**

### **Conselheiros**

Anilcéia Luzia Machado – Presidente  
Márcio Michel Alves de Oliveira – Vice-Presidente  
Inácio Magalhães Filho – Corregedor  
Manoel Paulo de Andrade Neto  
Antônio Renato Alves Rainha  
Paulo Tadeu Vale da Silva  
José Roberto de Paiva Martins

### **Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal**

Claúdia Fernanda de Oliveira Pereira - Procuradoria-Geral  
Demóstenes Tres Albuquerque  
Marcos Felipe Pinheiro Lima

## Dos Órgãos da Presidência

Chefe de Gabinete da Presidência  
Consultor Jurídico  
Secretário das Sessões  
Secretário de Tecnologia da Informação  
Diretor da Divisão de Planejamento e Modernização Adm.  
Diretor da Divisão de Controle Interno  
Assessoria de Comunicação Institucional  
Ouvidoria  
Núcleo de Informações Estratégicas

Luzia Barbosa Nascimento  
Túlio Márcio C. C. Arantes  
João Batista P. de Souza  
Ednaldo Ramos de Souza  
Luiz Genédio Mendes Jorge  
Daniel Cayres  
Polyana Mota Resende  
Aline Santos P. de Matos  
Wellerson G. Vasconcelos Junior

## Dos Órgãos Vinculados à Presidência

Chefe de Gabinete do Conselheiro  
INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Sérgio Roberto Damasceno Paula

Chefe de Gabinete do Conselheiro  
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Wilson do Nascimento Araújo

Chefe de Gabinete do Conselheiro  
ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

José Augusto de Oliveira

Chefe de Gabinete da Conselheira  
ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Dério Barbosa Lamounier

Chefe de Gabinete do Conselheiro  
PAULO TADEU VALE DA SILVA

José Euclides Andrade Viana

Chefe de Gabinete do Conselheiro  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Roberta Viviane Magalhães Barros

Chefe de Gabinete do Conselheiro  
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Jardel José Lopes

Assessor-Chefe do Gabinete da Procuradoria-Geral do  
Ministério Público junto ao Tribunal

Antônio Nunes Ramalho Filho

## Dos Órgãos Executivos de Primeiro Nível

Secretário-Geral de Controle Externo  
Secretário de Auditoria  
Secretário de Acompanhamento  
Secretário de Contas  
Secretário de Fiscalização de Pessoal  
Secretário de Macroavaliação da Gestão Pública  
Secretária-Geral de Administração

Francisco Antonio A. de Souza  
Agnaldo Moreira Marques  
Rômulo Miranda Alvim  
Orivam Ibiapina da Silva  
José Roberto Alcuri Júnior  
Luciene de Fátima C. Teodoro  
Paulo Calvacanti de Oliveira



# APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 1º trimestre de 2019, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

**Anilcéia Machado**  
**Presidente**

# SUMÁRIO



<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	06
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	08
<b>2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b>	10
<b>2.1 Julgamentos e Decisões</b>	10
2.1.1 Sessões Realizadas	10
2.1.2 Cobranças Executivas	11
<b>2.2 Fiscalizações Realizadas</b>	13
2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos	13
2.2.2 Instrução de Processos	14
<b>2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle</b>	17
<b>3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS</b>	19
<b>3.1 Planejamento e Modernização Institucional</b>	19
<b>3.2 Gestão de Recursos Humanos</b>	19
<b>3.3 Atividades da Escola de Contas</b>	20
<b>3.4 Intercâmbio Institucional</b>	22
<b>3.5 Execução da Despesa</b>	22
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	23



# SUMÁRIO EXECUTIVO

No exercício das competências atribuídas a esta Corte, o Plenário do Tribunal realizou 46 sessões no período, nas quais foram proferidas 1.143 decisões, com uma média de 51 decisões por sessão ordinária. Foram ainda proferidos 783 despachos singulares pelos Relatores, com média de 130 despachos por Relator. A Presidência proferiu 36 decisões, sendo 2 decisões liminares.

Em suas áreas de competência, as Secretarias de Controle Externo e os Núcleos de Fiscalização finalizaram 1 auditoria na Secretaria de Educação, 7 inspeções, 3 monitoramentos e 1 levantamento. Quanto à instrução processual, foram concluídas 972 instruções de processos, e analisados 589 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 919 autos.

Entre as atividades de controle externo do Tribunal, destacam-se:

- auditoria realizada na ADASA, na qual o Tribunal constatou que a jurisdicionada desconhece a quantidade de outorgas de captação de água que foram concedidas, controle fundamental para evitar desabastecimento;
- monitoramento das decisões da Corte acerca da conservação de bens e monumentos públicos, tais como a manutenção das pontes, viadutos e da malha viária, por meio do qual o Tribunal alertou o GDF sobre falhas graves que ainda permanecem, pondo em risco a população;
- suspensão cautelar da licitação da Caesb, que previa a contratação de empresas para execução de obras de setorização e adequação de redes na Asa Sul, na Asa Norte, no Cruzeiro e no Jardim Botânico, em virtude de falhas no edital que poderiam limitar o alcance de empresas interessadas;
- autorização para continuidade do processo licitatório para concessão do complexo esportivo ArenaPlex, desde que inclua no contrato a ser celebrado cláusula prevendo a atualização do valor da outorga a cada cinco anos após o início da vigência.

Em matéria administrativa, destacam-se as alterações realizadas no Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do TCDF, buscando preservar os equilíbrios orçamentário e financeiro do Programa. Além disso, ressalta-se a cessão do Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico, mais conhecido como e-TCDF, ao Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), composto por 317 municípios. No tocante à capacitação de pessoal, destaca-se o curso “Concessões, PPPs e Regulação de Serviços Públicos na Prática” contou com 53 alunos do TCDF e do Governo do Distrito Federal.

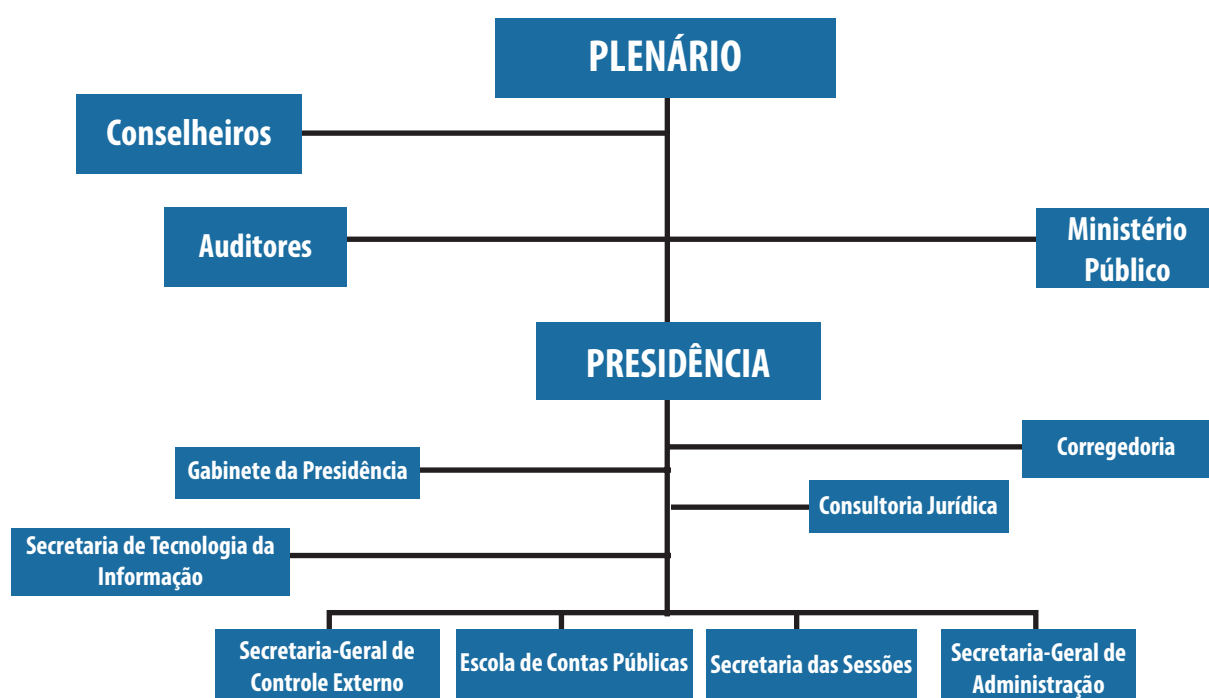
Alguns dos resultados alcançados pelo TCDF no período são apresentados a seguir.

<b>Número de decisões do Tribunal</b>	<b>1.143</b>
<b>Acórdãos proferidos</b>	<b>67</b>
<b>Valor das condenações</b>	<b>R\$53,9 milhões</b>
<b>Medidas cautelares concedidas</b>	<b>24</b>
<b>Responsáveis condenados em débito e/ou multados</b>	<b>50</b>
<b>Processos julgados conclusivamente</b>	<b>650</b>



# 1. INTRODUÇÃO

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1), resumido abaixo.



Atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores, sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

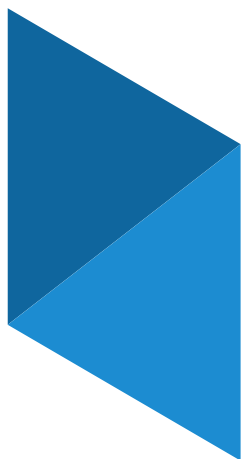
Por intermédio desses órgãos, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.



Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 1º trimestre de 2019, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;
- Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, intercâmbio institucional e execução da despesa;
- Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;
- Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.





## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, ad referendum do Plenário.

#### 2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 1º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 67 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 650 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 51 decisões para cada sessão ordinária e de 130 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	21	1.081
Administrativa	9	11
Reservada	16	5
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>1.143</b>

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na Internet, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

**Despachos Singulares** – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

	Previsto	Realizado
Ordinária	770	745
Administrativa	0	1
Reservada	7	37
<b>Total</b>	<b>777</b>	<b>783</b>

Ressalta-se que a Presidência proferiu 34 decisões e 2 decisões liminares.

**Processos Apreciados** - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.143 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	262	22,9%
Tomada de Contas Especial	167	14,6%
Representação	146	12,8%
Licitação	101	8,8%
Admissão de Pessoal	96	8,4%
Pensão Civil	62	5,4%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	56	4,9%
Auditoria de Regularidade	37	3,2%
Análise de Concessão	31	2,7%
Pensão Militar	28	2,4%
Análise de Denúncia	19	1,7%
Reforma (Militar)	17	1,5%
Contrato, Convênios e outros ajustes	12	1,0%
Edital de Concurso Público	12	1,0%
Denúncia	10	0,9%
Auditoria de Desempenho/Operacional	9	0,8%
Monitoramento de Decisões	9	0,8%
Auditoria Integrada	8	0,7%
Pedido de Prorrogação de Prazo	7	0,6%
Solicitações de Informações	7	0,6%
Outros	47	4,1%
<b>Total</b>	<b>1.143</b>	<b>100,0%</b>

**Licitações e contratos suspensos cautelarmente** – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 24 processos.

### 2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 931 acórdãos do TCDF, dos quais 268 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, o encaminhamento pelo MPC ao TCDF de 16 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos.

Representação Nº	Assunto	Situação do Processo
01/2019 - GPG	Denúncia acerca de "credenciados", exercendo atividades próprias de servidores e de terceirizados na CLDF.	Diligência (esclarecimentos)
02/2019 - GPG	Nomeação do Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal em possível desacordo com a legislação.	Diligência (esclarecimentos)
03/2019 - GPG	Edital de Seleção 01/2018, trata de contratação de Organização Social em Saúde para gestão dos serviços de saúde no Hospital da Criança de Brasília - HCB.	Diligência (esclarecimentos)
04/2019 - GPG	Possíveis irregularidades no cumprimento de jornada de trabalho por servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF.	Diligência (esclarecimentos)
05/2019 - GPG	Ação que alterou a denominação e ampliou o escopo do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.	Arquivado
01/2019 - GP1P	Possíveis irregularidades relacionadas a servidor do DFTranscedido para a CLDF.	Diligência (esclarecimentos)
02/2019 - GP1P	Aumento da Gratificação de Serviço Voluntário - GSV prevista na Lei nº 10.486/02, implicando menos recursos para novos investimentos.	Diligência (esclarecimentos)
03/2019 - GP1P	Decreto nº 39.627/2019, regulamentando o pagamento da Gratificação de Serviço Voluntário, em relação aos militares distritais.	Diligência (esclarecimentos)
04/2019 - GP1P	Possíveis irregularidades na indicação do Sr. Luiz Carlos Tamezini para Diretoria do METRÔ/DF.	Decisão TCDF suspensa por Mandado de Segurança (TJDFT)
01/2019 - G3P	Edital nº 22/DGP, publicado no DODF de 26.1.2018, que abre concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP).	Decisão TCDF perdeu efeito, devido Mandado de Segurança (TJDFT)
02/2019 - G3P	Requerimento para que o TCDF promova fiscalização com o fito de acompanhar o cumprimento do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF pelo Governo do Distrito Federal.	Arquivado
03/2019 - G3P	Aplicação de recursos do Iprev. Fundo de Investimento Imobiliário (FII), gerenciado pelo BRB. Operação Circus Maximus, da Polícia Federal.	Razões de Justificativa/ Defesa
04/2019 - G3P	Possível irregularidade da cobrança de valores para utilização do estacionamento oeste do Centro de Convenções Ulysses Guimarães pelo Consórcio Capital DF.	Exame de Admissibilidade
01/2019 - G4P	Possível irregularidade na ocupação da Presidência da CODHAB.	Diligência (esclarecimentos)
02/2019 - G4P	Graves problemas na gestão e no controle dos próprios do GDF, com reflexo nas contratações de locação de imóveis da Administração Pública com particulares.	Diligência (esclarecimentos)
03/2019 - G4P	Pregão Eletrônico nº 04/2016: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar do DF.	Diligência (esclarecimentos)

## 2.2 Fiscalizações Realizadas

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

### 2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos

Auditoria é a modalidade de fiscalização in loco destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações in loco, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Considerando-se que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 1 auditoria (em 1 jurisdicionado), 6 inspeções (em mais de 7 jurisdicionados), 3 monitoramentos (em 3 jurisdicionados) e 1 levantamento (em 1 jurisdicionado). A Tabela 4 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Levantamentos	Monitoramentos	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	0	4	0	2	6	54,5%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER/DF	0	1	0	0	1	9,1%
Administração Distrital - GDF	0	1	0	0	1	9,1%
Florestamento e Reflorestamento - PROFLORA	0	0	0	1	1	9,1%
Secretaria de Estado de Educação - SE	1	0	0	0	1	9,1%
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP	0	0	1	0	1	9,1%
	1	6	1	3	11	100%

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado

GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

Na Tabelas 5 são detalhadas as auditorias e monitoramentos realizados no trimestre.

Tabela 5: Principais Auditorias e Monitoramentos realizados

Modalidade	JURISDICIONADA	Objeto
Auditoria	SE	A verificação de contratações temporárias realizadas pela SE/DF para o suprimento de carências definitivas, no ano letivo de 2018, em atendimento à Decisão nº 4953/2012.
Monitoramento	SES	Avaliação da implantação e execução do Programa de modernização Tecnológica - PMTUAS, no que concerne a implantação de solução sistêmica em todas as unidades da rede hospitalar da Secretaria de Saúde.
Monitoramento	PROFLORA	Segundo monitoramento da Auditoria de Regularidade realizada em 2013, no âmbito do Processo nº 22639/2012, com o objetivo de identificar os obstáculos que se apresentavam à extinção da Proflora S. A. - Florestamento e Reflorestamento.
Monitoramento	SES	Segundo monitoramento para exame do cumprimento da Decisão nº 2458/2015, para a avaliação da implantação do Sistema de Registro de Frequência - SISREF na rede pública de saúde do Distrito Federal.

No que concerne a auditoria realizada na Secretaria de Educação, foram identificadas 225 contratações temporárias suspeitas de terem sido feitas de modo inadequado ensejando a que a Secretaria preste maiores esclarecimentos.

Quanto aos monitoramentos, constatou-se que:

- a Secretaria de Saúde ainda não havia adotado medidas efetivas para o atendimento da Decisão nº 5.523/2016 (Programa de Modernização Tecnológica – PMTUAS);
- a Secretaria de Saúde não detém ainda mecanismos de controle de frequência capazes de conferir fidedignidade à escala prevista nos portais oficiais nem de assegurar o fiel cumprimento das jornadas de trabalho dos seus servidores, com a segurança da presença dos profissionais nas unidades hospitalares requerida pela população;
- o único avanço observado no processo de liquidação da Proflora S.A. desde o último monitoramento deve-se ao andamento dos contratos de extração dos maciços florestais firmados pelo antigo liquidante. Contudo, mesmo no que se refere a esses contratos, a situação está aquém da esperada e não se vislumbra a possibilidade de conclusão da liquidação no prazo previsto inicialmente, julho de 2020.

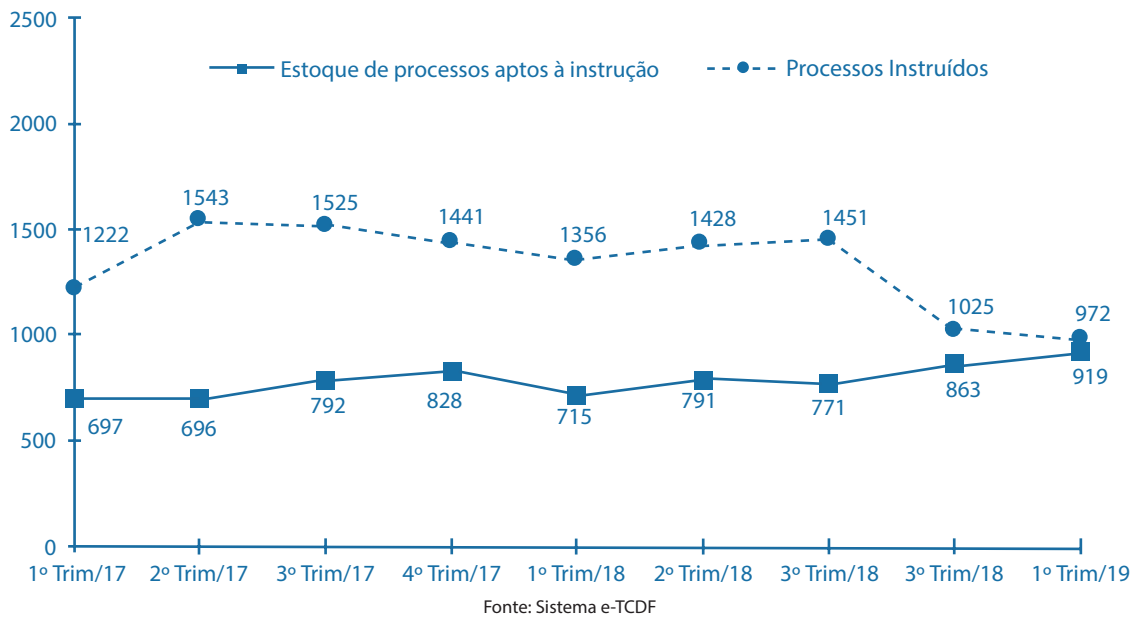
### 2.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No primeiro trimestre, foram realizadas 972 instruções de processos. O gráfico 1 registra a realização de instruções de processos a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o estoque de processos para serem instruídos ao final de cada período.

Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos



A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

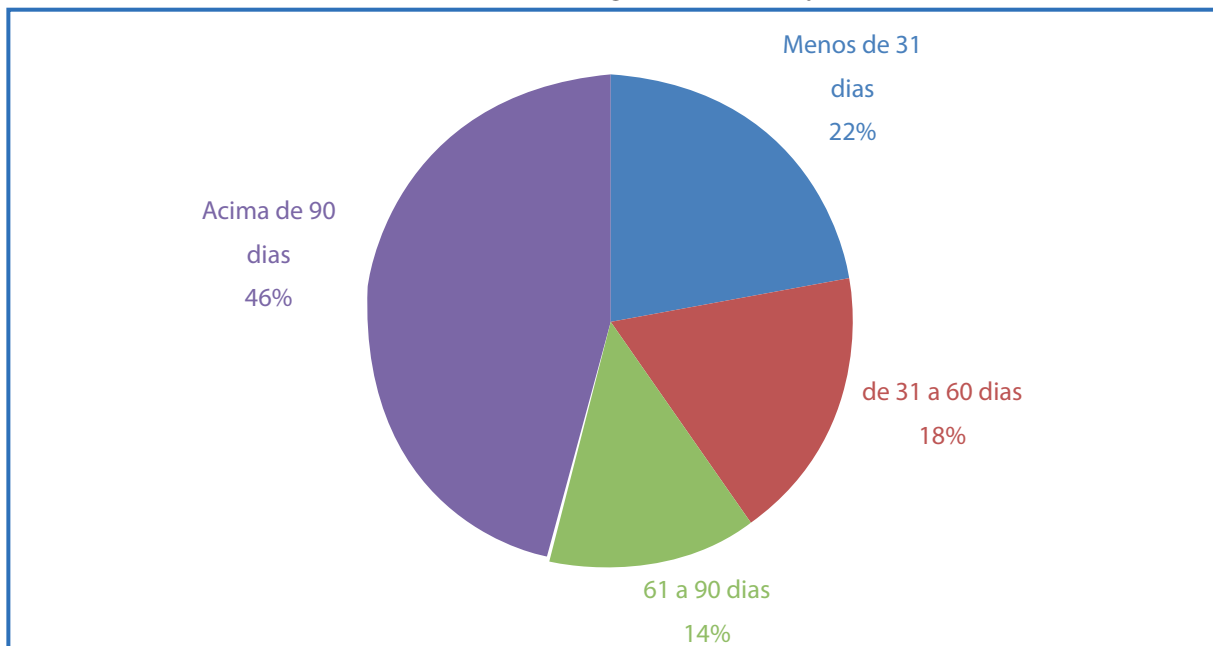
Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	220	22,6%
Representação	151	15,5%
Tomada de Contas Especial	116	11,9%
Licitação	99	10,2%
Admissão de Pessoal	78	8,0%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	46	4,7%
Pensão Civil	40	4,1%
Auditoria de Regularidade	31	3,2%
Análise de Denúncia	22	2,3%
Pensão Militar	17	1,7%
Reforma (Militar)	16	1,6%
Análise de Concessão	15	1,5%
Denúncia	15	1,5%
Edital de Concurso Público	12	1,2%
Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias	10	1,0%
Contrato, Convênios e outros ajustes	10	1,0%
Inspeção	10	1,0%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	10	1,0%
Outros assuntos	54	5,6%
<b>Total</b>	<b>972</b>	<b>100,0%</b>

Cumprir acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 1º trimestre, foram instruídos 589 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 1º trimestre, do estoque total de 2.648 processos a instruir, 919 atos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.729 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

O Gráfico 2 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nesta condição.

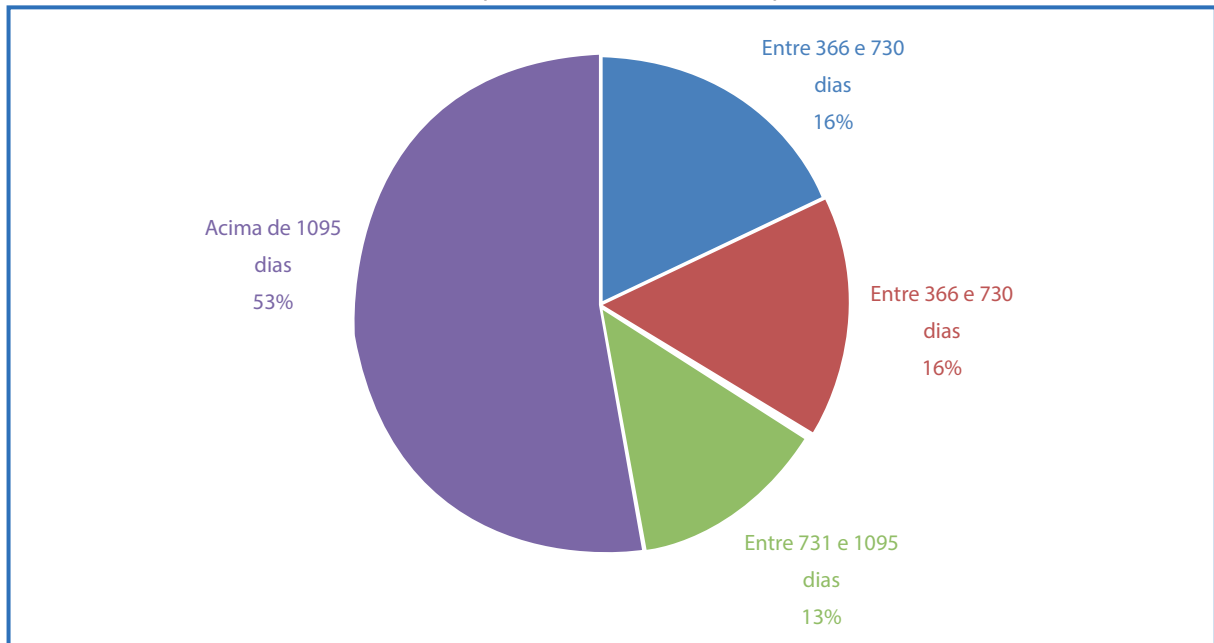
Gráfico 2: Processos Aguardando Instrução





Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 3 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

Gráfico 3: Tempo de sobrestamento dos processos



### 2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 50 responsáveis. A Tabela 7 registra o valores por processo.

Tabela 7: Valor das Condenações

PROCESSO	Valor (R\$ 1.000,00)
14818/2008	230
35793/2008	7
13031/2011	495
18513/2011	49.528
34497/2011	111
19042/2012	3.221
12557/2013	244
14198/2014	9
25696/2014	24
11754/2015	68
38916/2016	7
9337/2016	2
40443/2017	6
12630/2018	21
<b>TOTAL</b>	<b>53.972</b>

# 3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS



## 3.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as ações a seguir descritas.

Foram realizados estudos para atualizar o Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde, que resultaram na edição da Resolução nº 321/19, tendo em vista a necessidade de eliminar distorções e desigualdades e de estabelecer critérios que assegurem a equidade e a simetria no usufruto do benefício, aliado à adequação dos gastos com a assistência indireta.

## 3.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.03.19
		Posição em 31.12.18	Posição em 31.03.19	
Auditor de Controle Externo	300	240	237	79
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	100	97	81
<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>399</b>	<b>393</b>	<b>74</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	87	87	-
Cedidos de Outros Órgãos	-	56	55	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>153</b>	<b>152</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>544</b>	<b>552</b>	<b>545</b>	<b>-</b>
<b>Cargos em Extinção</b>				
Técnico de Administração Pública	70	34	34	49
Auxiliar de Administração Pública	33	24	24	73
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>58</b>	<b>58</b>	<b>56</b>

### 3.3 Atividades da Escola de Contas

A Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

**Ações de Capacitação** – A Escola de Contas Públicas desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 consolida os eventos realizados ou iniciados no 1º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo com Inscrição (R\$)	Local (*)
APOIO TÉCNICO AO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC	1	32	0,00	ITAJAI-SC
COLAR DO MÉRITO GOVERNADOR SIQUEIRA CAMPOS	1	8	0,00	TOCANTINS
II FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	1	8	0,00	BELÉM
PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	3	12	0,00	BRASÍLIA
SEMINÁRIO EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO EM SAÚDE	1	8	0,00	BRASÍLIA
REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS -- MMD-TC	2	5	0,00	SÃO PAULO
CURSO COMPLETO DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO	1	11	0,00	PARANÁ
14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	6	26	23.680,00	FOZ DO IGUAÇU
I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA – AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO COMBATE A CRIMINALIDADE	1	16	0,00	BRASÍLIA
CURSOS DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	3	90	3.442,50	BRASÍLIA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E REUNIÃO GERAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP	2	15	0,00	VITÓRIA
2º ENCONTRO TÉCNICO DE TI DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	2	12	0,00	RIO DE JANEIRO
PROMOÇÃO ACE	18	20	0,00	ESCON
PROMOÇÃO TAP/ANAP	45	20	0,00	ESCON
CONCESSÕES, PPPS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA PRÁTICA	53	18	0,00	ESCON
	<b>140</b>	<b>299</b>	<b>27.122,50</b>	<b>-</b>

(\*) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF

Tendo em vista as diversas concessões e Parcerias Público-Privadas que têm mobilizado o Governo do DF e demandado a atuação deste Tribunal, a Corte promoveu uma capacitação sobre os aspectos práticos da fiscalização das PPPs e concessões. O curso realizou-se não apenas para os auditores do TCDF, mas também para servidores do GDF, especialmente da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal (SEPE) e da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap).



### 3.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de processos internos do mapa estratégico do Tribunal, o tema relacionamento é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “intensificar o intercâmbio com órgãos de controle”, e o segundo orienta “fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições”.



Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Nesse trimestre, destaca-se o Termo de Cooperação Técnica assinado com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), com o objetivo de desenvolver soluções para o aperfeiçoamento da gestão pública dos seus 317 municípios e de combater o desperdício de dinheiro público nas prefeituras, usando a tecnologia de informação da Corte, em especial, o e-TCDF

### 3.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo de Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2019 e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 142,1 milhões, equivalendo a 34,1% da despesa autorizada total de R\$ 416,5 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 274,3 milhões.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados por membros, dirigentes e servidores do Tribunal evidenciando o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.



### **Equipe Responsável pelo Relatório**

Coordenação Geral  
Luiz Genédio Mendes Jorge  
Diretor da DIPLAN

### **Elaboração**

Sérgio Ramalho Dantas Varella  
Analista de Administração Pública  
Jefferson Gonçalves da Silva  
Técnico de Administração Pública

### **Diagramação**

Assessoria de Comunicação Institucional

Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

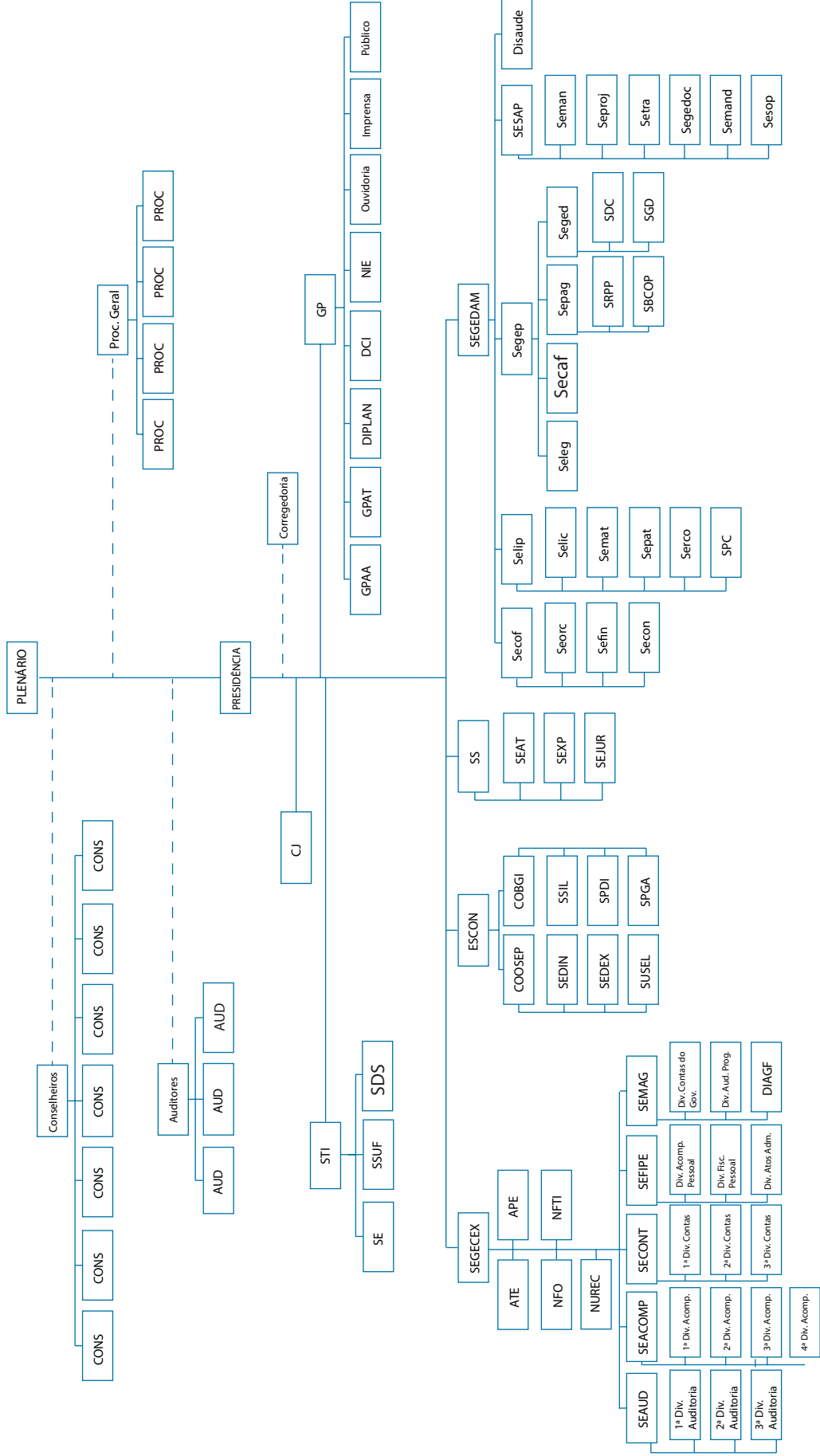


## **Anexos:**

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

# Anexo 1: Organograma do Tribunal



## Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
AUD	Auditor
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DCI	Divisão de Controle Interno
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
Ouvidoria	Ouvidoria
Imprensa Pública	Assessoria de Comunicação Institucional
CJ	Supervisão de Atendimento ao Público
STI	Consultoria Jurídica
SI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SSUF	Serviço de Infraestrutura
SDS	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SEGECEX	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
ATE	Secretaria Geral de Controle Externo
APE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
NFO	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NUREC	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Núcleo de Recursos
Div. Auditoria	Secretaria de Auditoria
SEACOMP	Divisão de Auditoria
Div. Acomp.	Secretaria de Acompanhamento
SECONT	Divisão de Acompanhamento
Div. Contas	Secretaria de Contas
SEFIPE	Divisão de Contas
Div. Acomp. Pessoal	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Acompanhamento
Div. Atos Adm.	Divisão de Fiscalização de Pessoal
SEMAG	Divisão de Atos de Admissão
Div. Contas do Gov.	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Aud. Prog.	Divisão de Contas do Governo
DIAGF	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
ESCON	Divisão de Acompanhamento de Gestão Fiscal
COOSEP	Escola de Contas Públicas
SEDIN	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SUSEL	Supervisão de Ações Educacionais Externas
COBGI	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
SSIL	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SPDI	Supervisão de Sistemas de Informação, Legislação e Linguagens Documentárias
SPGA	Supervisão de Atendimento, Pesquisa e Disseminação da Informação
SS	Supervisão de Processamento Técnico e Gestão do Acervo
SEAT	Secretaria das Sessões
SEXP	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEJUR	Serviço de Expedição e Plenário
SEGEDAM	Serviço de Jurisprudência
SECOF	Secretaria-Geral de Administração
Seorc	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Sefin	Serviço de Execução Orçamentária
Secon	Serviço de Execução Financeira
SELIP	Serviço de Contabilidade
Selic	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Semat	Serviço de Licitação
Sepat	Serviço de Material
Serco	Serviço de Patrimônio
SPC	Serviço de Contratos
SEGEP	Supervisão de Planejamento e Contratação
Seleg	Secretaria de Gestão de Pessoas
Secaf	Serviço de Legislação de Pessoal
Sepag	Serviço de Cadastro Funcional
SRPP	Serviço de Pagamento de Pessoal
SBCOP	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
Seged	Supervisão de Benefícios, Condições e Obrigações Patronais
SDC	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SESAP	Supervisão de Gestão de Desempenho
Seman	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seproproj	Serviço de Manutenção
Setra	Serviço de Obras e Projetos
Segedoc	Serviço de Transportes
Semand	Serviço de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional
Sesop	Serviço de Expedição de Mandatos
Dísaude	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
	Divisão de Programas da Saúde

## Anexo 2: Execução da Despesa

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE DESPESA - 1º TRIMESTRE DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.850.000,00	1.850.000,00	1.043.001,76	806.998,24
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	274.289.659,00	274.289.659,00	100.249.816,41	174.039.842,59
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	50.450.000,00	50.450.000,00	11.455.922,28	38.994.077,72
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.908.800,00	34.908.800,00	16.353.409,54	18.555.390,46
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.915.731,87	1.684.268,13
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.739.000,00	5.739.000,00	1.613.238,49	4.125.761,51
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.627.000,00	4.627.000,00	979.929,93	3.647.070,07
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.323.400,00	1.323.400,00	90.514,02	1.232.885,98
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	315.600,00	315.600,00	9.617,60	305.982,40
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16.396.000,00	16.396.000,00	0,00	16.396.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.500.000,00	10.500.000,00	2.119.718,27	8.380.281,73
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.051.000,00	12.051.000,00	6.304.601,54	5.746.398,46
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	130.000,00	130.000,00	10.868,20	119.131,80
<b>TOTAIS</b>	<b>416.530.459,00</b>	<b>416.530.459,00</b>	<b>142.146.369,91</b>	<b>274.384.089,09</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 16.04.2019. Mês de Referência: Março/2019